



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 659, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Delega atribuição ao Secretário Municipal de Finanças”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade promover uma maior agilidade nos processos administrativos de pagamento de despesas urgentes,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Secretário Municipal de Finanças, Sr. TELLES LINCOLN REZENDE PIMENTEL, a responsabilidade subsidiária ao Prefeito Municipal, para autorização do pagamento das seguintes despesas:

- I – autorização para pagamento de diárias;
- II – adiantamento para deslocamento de servidores a outras localidades;
- III – boletos cujo atraso implique em pagamento de multa e/ou suspensão de serviços essenciais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 30 de novembro de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal